

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

**Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR - SHBC”**

**Processo nº 005/2022**

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 005/2022

**Organização da Sociedade Civil: “SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR - SHBC”**

**Objeto:** EMENDA IMPOSITIVA - “Aquisição de equipamentos para mobiliar a área nova de ampliação da Sociedade Hospital Beneficente de Condor”.

**Valor R\$: 71.000,00 (setenta e um mil reais)**

O Município de Condor/RS torna público, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 29, caput, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR - SHBC**, para Aquisição de equipamentos para mobiliar a área nova de ampliação da Sociedade Hospital Beneficente de Condor, pelo fato desta entidade ser a única entidade a realizar/contratar e coordenar a aquisição dos equipamentos para prestar saúde a população usuária do SUS a qual demonstra conhecimento e disponibiliza estrutura para sua efetivação. Considerando ainda que a entidade presta atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e os investimento nesta casa de saúde é de fundamental importância para manutenção do SUS. Por fim, a entidade **SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR - SHBC** é uma entidade apta a prestar serviços de saúde no município e o repasse dos valores a título de custeio está previsto na Lei na Lei Orçamentária Anual de 2022, Anexos de Emendas Impositivas - AEI, na qual é definida expressamente a entidade como beneficiária.

Condor/RS, 27 de setembro de 2022.

Valmir Land  
Prefeito Municipal